

ATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/85251, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo/SEPLAG/00538/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2023, que trata da cessão interna de REGINA CELIA SANTOS PEREIRA MARQUES, Analista do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 217385/002, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP à época, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a176b5c4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)